



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 220 / 2017

ARAÇÃO GRATUITA NOS MESES DE JUNHO E JULHO CONFORME ESPECIFICA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICAMOS que a Prefeitura faça a aração gratuita nos meses de junho e julho de cada ano para os micro e pequenos produtores rurais, e os da agricultura familiar cadastrados no Pronaf.**

#### Justificativa:

Os dois tratores municipais são insuficientes para a demanda de trabalho que se inicia a partir do mês de agosto de cada ano. Nossa sugestão é de que a Prefeitura abra um período gratuito de aração para atender os produtores supracitados nos meses de junho e julho, como forma de antecipar e desafogar o serviço, podendo ampliar o atendimento.

Rio Pomba/MG, 28 de setembro de 2017:  
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

  
Jorge Luís Martins Soares

  
Rafael Vilela Martins

  
Jair de Paula Coelho

  
Paulo Henrique da Silva

  
Arilson Neto Santos Freitas

  
Frederico Senra Condé

  
Maurílio Rodrigues dos Reis

  
Romeu Moreira Batista

Wellington Ferreira de Souza

Recebido em: <u>23/10/2017, 13h27 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/11/2017</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/10/17</u>
--	---	---